

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.170/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

410

"FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica fixado para a legislatura 2025 a 2028 a iniciar-se em 1° de janeiro de 2025 o subsídio do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Art. 2° Fica fixado para a legislatura 2025 a 2028 a iniciar-se em 1° de janeiro de 2025 o subsídio do Vice-Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia em parcela única de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- Art. 3º Fica fixado para a legislatura 2025 a 2028 a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 o subsídio dos Vereadores de São Miguel do Araguaia em parcela única de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
- Art. 4º Fica fixado para a legislatura 2025 a 2028 a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 o subsídio dos Secretários Municipais de São Miguel do Araguaia em parcela única de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
- Art. 5º Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados nos artigos anteriores, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do art. 37, X e XI da Constituição Federal.
- Art. 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.
- Art. 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de Setembro de 2024.

João Batista Garcia Costa

Presidente

Azam Fatima Bo Vice-Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos

1º Secretário

Divino Francisco Lima

2º Secretário

Tel: (62) 3364 - 1344 Fax: (62) 3364 - 1263

www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br camarasmasecretaria@gmail.com Rua 02, s/n - Centro, CEP: 76590 - 000

São Miguel do Araguaia - Go

Falda Guitina Negueira.